



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

P.M de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 01105.93/2019
 Pregão Presencial Nº 003/2019
 Fls. _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Portaria nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DE JULGAMENTO

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min esteve reunida sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Marcos Moura Evaristo, com finalidade de abrir os envelopes de nº 01 da Proposta e 02, da Documentação de Habilitação, respectivamente relativos ao Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do Tipo Menor Preço Por Item, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada de Preço Por Item. DIPLOMA LEGAL: Lei federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. O qual tem por objeto: Contratação de empresa Especializada na Execução de Exames de Imagens (Ultrassonografia), para a Secretaria de Saúde do Município, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Aberta a sessão foi iniciado o devido credenciamento, que foi constatado a presença da Empresa, F. CARREIRO NEIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, sendo representado pelo senhor JOSÉ ARMANDO RODRIGUES RIBEIRO, portador do R. G. Nº 064595442018-0, SSP/MA - CPF Nº 074.739.663-91, que foi devidamente credenciado. Dando prosseguimento à sessão, foi aberto o envelope de nº 01 contendo a Proposta de Preços da empresa participante, que foi devidamente rubricada pelo representante, Pregoeiro e equipe de apoio. A seguir passou-se ao Pregão de Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, e que a empresa F. CARREIRO NEIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, apresentou Proposta para execução dos serviços conforme a seguir: Item 01 - Valor de R\$ 110,00 - Item 02 - Valor de R\$ 90,00 - Item 03 - Valor de 90,00 - Item 04 - Valor de R\$ 80,00 - Item 05 - Valor de R\$ 90,00 - Item 06 - Valor de R\$ 90,00 - Item 07 - Valor de R\$ 90,00 - Item 08 - Valor de R\$ 80,00, A seguir passou-se ao Pregão de Menor Preço Por Item para a etapa de lances, negociando com o proponente um melhor preço. E que mesmo respondeu que não daria lance, então o Pregoeiro considerou a Proposta de Preços da empresa participante, que ficou como definitiva. Em seguida, foi realizada a abertura do envelope de nº 02 - da Documentação, que foi constatado a falta da seguinte documentação: Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, sendo: Certidão Negativa da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos e Tributos, Certidão de Falência e Concordata, com a referida autenticação em Cartório, e Atestado de Capacidade Técnica, após as anotações das documentações faltosas, o senhor Pregoeiro optou em conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega da documentação faltosa, conforme Art. Nº 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, Ficando condicionado os demais atos a entrega, análise por parte da CPL, e verificação em conformidade da documentação apresentada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo representante das empresas participantes do certame e por todos os membros da Comissão da Licitação.

Sucupira do Riachão - MA, 07 de fevereiro de 2019.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro	
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	
03	Marcos Moura Evaristo - Membro	
ORD	DENOMINAÇÃO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
02	F. CARREIRO NEIVA - ME, CNPJ nº 06.296.418/0001-74	